

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Convite a personalidades para apresentação de candidatura ao Conselho Diretivo do IAVE, I.P.

O Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, criou o Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.), que tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa de conhecimentos e capacidades dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado (artigo 3º do Decreto-Lei n.º 102/2013).

Atendendo a que o mandato do atual Conselho Diretivo do IAVE, I.P., cessa pelo seu termo no dia 1 de janeiro de 2019, torna-se necessário apresentar ao membro do Governo responsável pela área da educação uma lista de seis personalidades de reconhecido mérito e experiência para a composição do Conselho Diretivo do IAVE, I.P. (al. a) do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 102/2013).

Assim, o Conselho Geral convida personalidades cujo perfil obedeça ao disposto no n.º 4 do artigo 9º do mesmo diploma legal a enviar o seu *curriculum vitae* (limite de duas páginas, preferencialmente seguindo o modelo europeu), **até às 23:59 do dia 07 de dezembro** de 2018, para o endereço eletrónico procedimento-concursal-cd@iave.pt

Lisboa, 15 de novembro de 2018

O Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I.P.